

## PORTARIA Nº 1691/SIA, DE 5 DE JULHO DE 2016.

Altera a inscrição do aeródromo privado Fazenda Santa Helena (MT) no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5°, inciso XIV, da Portaria n° 1751, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo n° 00065.055769/2016-86,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:
  - I denominação: Fazenda Santa Helena;
  - II código OACI: SNVH;
  - III município (UF): Cáceres (MT); e
  - IV ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):  $16^{\circ}$  14' 31" S / 057° 59' 00" W
  - Art. 2º A inscrição tem validade até 17 de janeiro de 2023.
- Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
  - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5° Fica revogada a Portaria n° 131/SIA, de 16 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 17 de janeiro de 2013, Seção 1, página 5.

## RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO